



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 7612/2021**

Ementa

**Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.**

Data da Norma

**30/06/2021**

Data de Publicação

**02/07/2021**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Lei nº 109/2021](#) - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Status de Vigência

**Em vigor**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

## LEI Nº 7.612, DE 30 DE JUNHO DE 2021

**Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.**

**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Câmara Municipal de Indaiatuba, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.500, de 11 de dezembro de 2020, até o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a saber:

I - Transpor da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR (R\$)
769	02.01.01.01.0310021.2046.3.3.90.39 Rec. Tesouro (01)	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL – CÂMARA – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	350.000,00

Total..... R\$ 350.000,00

II - Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR (R\$)
761	02.01.01.01.0310021.2003.3.3.90.39 Rec. Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	350.000,00

Total..... R\$ 350.000,00

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 30 de junho de 2021,  
191º de elevação à categoria de freguesia.

**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**